



ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº

DE, 27 DE outubro DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem à Senhora Francelina Silva dos Santos, carinhosamente conhecida como Dona Fran ou Dona França, cidadã bonitense que deixou um legado de amor, solidariedade e compromisso com a comunidade.

Nascida em 31 de maio de 1948, na cidade de Bonito, filha de Sabino da Silva e Dionízia Frajado da Silva, Dona França foi uma mulher simples, trabalhadora e de coração generoso. Desde muito jovem, dedicou-se ao trabalho nas fazendas da região, onde exerceu com dedicação a função de cozinheira. Com suas mãos abençoadas e sua hospitalidade natural, preparava refeições que alimentavam não apenas o corpo, mas também a alma de todos que a rodeavam.

Casada com Antônio dos Santos, construiu uma família marcada pelo amor e pela união. Foi mãe de cinco filhos, avó de treze netos e bisavó de dezoito bisnetos, todos orgulhosos de carregar os ensinamentos de uma mulher que soube viver com fé, humildade e generosidade.

Além de suas atividades profissionais e familiares, Dona França também atuou como voluntária na política, contribuindo com entusiasmo e comprometimento sempre, envolvida nas causas do povo, participou ativamente de campanhas e movimentos locais, demonstrando profundo senso de cidadania e responsabilidade com o bem coletivo.

Dona França era conhecida por sua disposição em ajudar a todos, mesmo quando tinha pouco a oferecer. Sua presença irradiava alegria, conforto e confiança. Mulher de fé, firmeza e empatia, ela se tornou um exemplo de vida, inspirando todos ao seu redor com sua bondade e dedicação.

Seu falecimento, ocorrido em 12 de julho de 2024, deixou uma lacuna irreparável, mas também um legado de amor, solidariedade e respeito ao próximo.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com o nome “Francelina Silva dos Santos é uma justa homenagem a essa mulher que, com simplicidade e grandeza, contribuiu para o fortalecimento dos valores humanos e comunitários da cidade de Bonito. Seu nome perpetuará a memória de uma vida exemplar, pautada na fé, no trabalho e no amor ao próximo

Lucas Leandro Paes
Vereador



ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

DE, 27 DE outubro DE 2025.

**Denomina “Rua Projetada D” a
“Rua Francelina Silva Dos Santos”
e dá outras providências.**

(Vereador Lucas Leandro Paes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A “Rua Projetada D”, localizada no Residencial Rio da Prata passa a Denominar-se “Rua Francelina Silva Dos Santos”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-060
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907
Recebemos em 27/10/2025

Horário: 09:26


Lucas Leandro Paes
Vereador


Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FRANCELINA SILVA DOS SANTOS

CPF

403.665.101-34

MATRÍCULA:

062000 01 55 2024 4 00221 195 0066245 86

1ª VIA

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 76 anos de idade

NATURALIDADE

Bonito/MS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RG nº 588688-SEJUSP/MS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SABINO DA SILVA e DIONIZIA FRAJADO DA SILVA

RUA BENITO BOLZAN, nº 192 - VILA FERNANDA - na cidade de Campo Grande/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

12 de julho de 2024 às 07:10h

DIA / MÊS / ANO

12/07/2024

LOCAL FALECIMENTO

HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO, AV. GUNTER HANS, 5885, JARDIM PÊNFIGO, CAMPO GRANDE/MS

CAUSA DA MORTE

PNEUMONIA NOSOCOMIAL; POLINEUROPATIA DO DOENTE CRÍTICO; INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO; DIABETES MELLITUS; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Municipal, na cidade de Bonito/MS

DECLARANTE

MARGARETH SILVA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

GABRIELA CAROLINA BORGES, CRM MS 14098

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES À ACRESCER

Certidão de Casamento do SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - BONITO/MS, Livro B001, Fls. 136, Termo 1771. A falecida deixou filho(s): CINCO (5) - MARGARETH SILVA DOS SANTOS; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; MAGALY DOS SANTOS; MARILENE DOS SANTOS (Falecida) e MARCILIO SILVA DOS SANTOS. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora por Campo Grande/MS. Data de Nasc.: 31/05/1948. O(A) declarante ignora os elementos faltantes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	588688	27/05/2022	SEJUSP/MS	XXXXXXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	000428301929	053 / 0323	CAMPO GRANDE	MS

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ZAMPERLINI - CAMPO GRANDE/MS

LUCAS VINÍCIUS CASSIANO ZAMPERLINI

Av. Afonso Pena, 955

Amambai - CEP: 79005-000

Campo Grande-MS - Fone: (67) 3046-9601

cartorio@9oficioeg.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2024.

CARLOS ERASMO DE SOUZA

Oficial Registrador Substituto



Selo Digital: AAU53823-935-IGB. Consulte em www.tjms.jus.br

Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.



